



RESPOSTAS AOS RECURSOS
PROVA OBJETIVA
EDITAL 30/2023

A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, para os fins do disposto na Portaria Nº 02 de 21 de setembro de 2023, apresenta resposta aos recursos formulados com relação a quatro questões da prova objetiva, referente ao Edital 30/2023.

Trata-se de recurso interposto contra a questão nº 10 da prova de Língua Portuguesa, e questões nº 19, 29 e 35 da prova de Conhecimentos Específicos, do Processo Seletivo Simplificado para escolha de Diretor Escolar, cuja análise segue:

1) Questão nº10 - Língua Portuguesa

Esta é a assertiva da referida questão:

A ideia central do texto está contida no conjunto de palavras abaixo,

EXCETO:

A () mudança, coragem, superação.

B () força, trabalho, empenho.

C () desalento, descrença, preguiça, acomodação.

D () esforço, vontade, luta, propósito.

ALEGAÇÃO: A referida questão apresenta segundo o gabarito oficial como resposta certa a alternativa “D”, que apresentam significado similar de outras alternativas, como no caso da letra “B”, o que induz o candidato ao erro. Segundo o dicionário Houaiss as palavras das alternativas A, B e D por possuírem significados semelhantes poderiam ser consideradas dentro do contexto da moral da parábola. Ademais o enunciado da questão pede a exceção da ideia central do texto. Outrossim a ideia central do texto é mostrar que a sabedoria levou o sábio a tomar uma atitude que tiraria uma família do comodismo e mudaria de forma significativa a sua vida. E neste sentido apenas a letra “C” apresenta a exceção plausível e coerente da assertiva aqui cognominada. Como fundamento a este recurso aclama-se o bom senso dos examinadores bem como o aporte teórico dos dicionários.



CONSIDERAÇÕES: Após uma revisão minuciosa, foi identificado um equívoco na resposta modelo apresentada no gabarito, o que compromete a correção justa da questão. Por isso, será anulada.

2) Questão nº19 – Conhecimentos Específicos

Em 2016 foi promulgada a lei nº 13.275 que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. O que é a primeira infância?

- (A) O período que abrange os primeiros 5 (cinco) anos completos ou 60 (sessenta) meses de vida da criança.
- (B) O período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.
- (C) O período que abrange os primeiros 7 (sete) anos completos ou 84 (oitenta e quatro) meses de vida da criança.
- (D) O período que abrange os primeiros 6 (seis) anos e meio completos ou 78 (setenta e oito) meses de vida da criança.

ALEGAÇÃO: A assertiva ora contestada apresenta gabarito errôneo visto que a lei em tela traz o seguinte enunciado:

“Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.”

Entretanto o erro mais grave é o número da lei que não é 13.275/ 2016 e sim 13.257/2016, desta forma a lei aclamada no enunciado não existe e não pode servir de referência como o aporte legal para uma questão de concurso.

A fim de garantir a idoneidade do processo de seleção, e também a atuação da respectiva banca avaliadora, como o número da lei está errado e o gabarito apresenta uma resposta errada (letra “D”), e a correta seria a letra (B), para manter a equidade do processo requer-se a anulação da referida questão e imputação do ponto à todos os candidatos.



CONSIDERAÇÕES: Na assertiva da questão onde deveria constar a Lei 13.257, encontra-se a escrita “Lei 13.275”. Entende-se que tal equívoco compromete o correto entendimento, induzindo ao erro. Portanto anula a referida questão.

Questão nº29 – Conhecimentos Específicos

De acordo com a Base Nacional Comum curricular (2017), e tendo em vista os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica, foram assegurados os direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil, para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas sobre si, sobre o mundo social e natural.

Diante do exposto, assinale a alternativa que enuncia correta e sequencialmente os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

- a) Brincar – Correr – Jogar – Conversar.
- b) Jogar- Cantar – Ler – Expressar – Brincar – Pensar.
- c) Explorar – Contar – Desenhar – Conversar – Conviver.
- d) Conviver – Brincar – Participar – Explorar – expressar – Conhecer-se.

ALEGAÇÃO: A questão em tela está errada por apresentar resposta errada, visto que apresenta como resposta correta a letra “C”, em contrassenso com o enunciado que pede a ordem correta e sequencial. De acordo com a BNCC a forma correta e sequencial dos direitos da aprendizagem e desenvolvimento são:

“• **Conviver** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

• **Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

• **Participar** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes,



desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

- **Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.
- **Expressar**, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.
- **Conhecer-se** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.” (BRASIL, (2017), BNCC, pg. 38)

Neste sentido a resposta da banca avaliadora é errônea e está em desacordo com a BNCC, devendo para tanto a questão ser de imediato anulada e pontuação atribuída a todos os candidatos.

CONSIDERAÇÕES: A recusante citou diretamente a BNCC, encontrando outra resposta correta, muito próxima do gabarito. Não vemos como questionar a força de uma citação direta e detalhada da Base Nacional Curricular Comum, fato que anula a questão.

3) Questão nº35 – Conhecimentos Específicos

Considerando os princípios coerentes a uma ação avaliativa mediadora, analise as afirmativas a seguir.

- I. Oportunizar discussão entre os alunos, a partir de situações desencadeadoras.
 - II. Realizar várias tarefas em grupo, duplas, investigando, teoricamente, as razões para as respostas apresentadas pela turma.
 - III. Oportunizar aos alunos muitos momentos de expressar suas ideias.
- A) I, II e III.
B) I e II, apenas.
C) I, III, apenas.



D) II e III, apenas.

ALEGAÇÃO: A referida questão não está correta pois induz o candidato ao erro ao ser dúbia e confusa em suas alternativas. Quando se fala em avaliação mediadora deve observar a abrangência do contexto discutido, para tanto traz-se a citação:

Avaliação Mediadora, de acordo com Jussara Hoffmann (2009), exige prestar muita atenção no aluno, conhecê-lo, ouvir seus argumentos, propor-lhe questões novas e desafiadoras, guiando-o por um caminho voltado à autonomia moral e intelectual, pois estamos vivendo um momento caracterizado por uma infinidade de fontes de informação. Nessa concepção a subjetividade na elaboração das perguntas é positiva, uma vez que, permite no momento da correção uma reflexão sobre as hipóteses construídas pelos alunos, pois de acordo com Daniela Marti Barros em sua entrevista à Educação em Revista (Abril/Maio 2012) “quanto maior a empatia entre professor e aluno, maior será o aprendizado”.

Os autores sugerem a necessidade diante da realidade contemporânea o estímulo à reflexão das ideias apresentadas pelos alunos, de forma a considerar as diferentes hipóteses que surge. Neste contexto, todas as respostas apresentadas nesta assertiva estão corretas e se interrelacionam, e, portanto, as três opções estão corretas. E a resposta dada pela banca avaliadora no seu gabarito oficial está errada. Desta forma, requer-se a anulação da questão e a atribuição da pontuação a todos os candidatos.

CONSIDERAÇÕES: Sobre avaliação mediadora com base em Jussara Hoffmann. A recusante aprofunda os argumentos de Hoffmann e acrescenta Luiz Padilha. Cabe uma pesquisa sobre o assunto sobre o tema mediante a ótica de dois outros autores para que seja possível construir argumentos suficientes. Sendo assim, indeferimos o pedido de anulação e a questão será mantida como válida no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PARA DIRETOR DE ESCOLA 2023
EDITAL 30/2023



Por todo o exposto, dá-se provimento ao recurso para:

- a) **ANULAR** a questão nº 10 da Prova de Língua Portuguesa;
- b) **ANULAR** a questão nº 19 da Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) **ANULAR** a questão nº 29 da Prova de Conhecimentos Específicos;
- d) **MANTER** a questão nº 35 da Prova de Conhecimentos Específicos;

Indianópolis, 06 de novembro de 2023.

Patrícia Andrade Nunes
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação
(Portaria 02 de 21 de setembro de 2023)